Município de Caratinga - MG

Caratinga, 27 de novembro de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO II | Nº 2858 — Portaria nº 072 — 26 de novembro de 2018.

## PORTARIA Nº 072/2018.

"Altera e revoga artigo, incisos e alíneas da Portaria nº 070/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº3453/2014 alterada pela lei Municipal 3588/2016;

## **RESOLVE**

Art. 1º. O art. 1º e alíneas da Portaria nº 070 de 14 de novembro de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os membros que constituirão o CMTT:

I – representantes do Governo Municipal:

(.....)

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Maria Reis Gama

Suplente: Wanderley José Botelho

(.....)

e) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Reginaldo Dias do Nascimento Suplente: Júlio da Silva Mariano f) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos: Titular: Vera Lúcia Silveira Suplente: Silas de Carvalho Silva II – representantes da Sociedade Civil: a) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caratinga-CDL e Associação Comercial e Industrial de Caratinga/ACIC: Titular: Marcelo Bastos Silva Suplente: Adriano dos Reis Nacife

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 22/11/2018 e, revoga as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º, da Portaria nº 070, de 14 de novembro de 2.018 e alíneas c, e, f do inciso I e alínea a do inciso II, permanecendo inalteradas as demais.

Caratinga, 26 de novembro de 2018

Wellington Moreira de Oliveira **Prefeito Municipal**